

**Declaração de adesão a instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável ao setor de ensino particular e cooperativo**

(Nome) \_\_\_\_\_  
residente em \_\_\_\_\_  
contribuinte nº \_\_\_\_\_, portador do número de identificação civil \_\_\_\_\_, trabalhador no \_\_\_\_\_, com a categoria profissional de \_\_\_\_\_, declaro, nos termos do nº 1, do artigo 497º, do Código do Trabalho, escolher como instrumento de regulamentação coletiva que me é aplicável, a partir de 20 de agosto de 2014,

- o Contrato Coletivo de Trabalho celebrado entre a Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP) e a Federação Nacional da Educação (FNE) e outros, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego nº 30, de 15 de agosto de 2014.
- o Contrato Coletivo de Trabalho celebrado entre a Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP) e a Federação Nacional dos Professores (FENPROF) e outros, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego nº 30, de 15 de agosto de 2011.
- o Contrato Coletivo de Trabalho celebrado entre a Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP) e o Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidade, (SPLIU), publicado no Boletim de Trabalho e Emprego nº 30, de 15 de agosto de 2011.

Lisboa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)